



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

Sob a presidência do Vereador Glewton de Sá, que passou a palavra para o secretário realizar a chamada inicial dos senhores vereadores, para verificação de quórum. Registrou-se a presença inicial de todos os vereadores, com exceção do vereador Juscelino Carteiro e da vereadora Marli Ribeiro. Havendo número regimental, em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião. **PRIMEIRA PARTE:** O presidente registrou a inexistência de ata de reunião extraordinária anterior. Em seguida o presidente encerrou a primeira parte da reunião. **SEGUNDA PARTE: Ordem do Dia:** O presidente incluiu na Ordem do Dia a discussão e votação das Emendas nº 133/2013 e 134/2013. Solicitou que o secretário fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº 133/2013, que altera a redação da epígrafe do Projeto de Lei nº 95/2013. Turno único de discussão e votação da Emenda Modificativa nº 133/2013 ao Projeto de Lei nº 95/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 10% (dez por cento) do valor da despesa fixada na Lei Municipal nº 2.938, de 2012. Aprovada! Solicitou que o secretário fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº 134/2013, que altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 95/2013. Turno único de discussão e votação da Emenda Modificativa nº 134/2013 ao Projeto de Lei nº 95/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 10% (dez por cento) do valor da despesa fixada na Lei Municipal nº 2.938, de 2012. Aprovada! Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 95/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 10% (dez por cento) do valor da despesa fixada na Lei Municipal nº 2.938, de 21 de dezembro de 2012. Aprovado! Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que altera dispositivos dos Anexos I e XIII da Lei Complementar Municipal nº 54, de 23 de maio de 2007. Aprovado! Ato contínuo, o presidente encerrou a segunda parte da reunião. **TERCEIRA PARTE: Chamada Final:** Registrada a presença de todos os vereadores, com exceção da ausência justificada da vereadora Marli Ribeiro. Ato contínuo o senhor Presidente suspendeu a reunião e determinou que se lavrasse a presente ata, que foi lida e aprovada, vereador secretário Marlon Gouveia (_____), vereador presidente Glewton de Sá (_____) . x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.